

Ofício nº 2067 (SF)

Brasília, em 26 de outubro de 2010.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Rafael Guerra  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2005, de autoria do Senador Hélio Costa, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), para elevar o período mínimo de cumprimento da pena na concessão do livramento condicional a condenados por crimes hediondos”.

Atenciosamente,

**PRIMEIRA-SECRETARIA**

Em, 27/10/2010

De ordem, ao Senhor  
Secretário Geral da Mesa, para as  
devidas providências.

FLAVIO ALENCASTRO  
Chefe de Gabinete



Senador Augusto Botelho,  
no exercício da Primeira Secretaria

Sec.-Geral da Mesa SÉRIE 07/01/2010 - 17:22  
Ponto: 2008 Ass.: Hecceca Origem: JF